



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 43.228.545/0001-62

Nome do Administrador de Carteira: NOVA OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade tem por objeto social a atividade de gestão profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Sociedade foi constituída em agosto de 2021, de modo que não houve evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Escopo das atividades

A Sociedade tem por objeto social a atividade de gestão profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Não houve mudança no escopo das suas atividades desde a sua constituição.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 07 (sete) integrantes:

Diretor de Gestão: Carlos Eduardo de Medeiros Rocha

Gestor Macro: Fernando Marcondes Monteiro Chibante

2 Gestores de Crédito: Eduardo Pelá e Petrônio Cançado

1 analista sênior CP: Marcelo Farias

1 Analista de Crédito: Jorge Pereira

3 Estagiários de análise CP

Relação com investidores: Marcus Pozzuto

Equipe de Compliance, Risco, PLD:

Diretor de Compliance, Risco e PLD: Leonardo del Favero Cruz

3 Analistas Sêniores (Backoffice, Compliance/ Middle Office e Administrativo)

1 Analista Pleno de Risco

1 Analista Pleno de Backoffice

1 Analista Junior de Middle Office

2 Estagiários de Backoffice

Recursos Computacionais:

Infraestrutura e Sistemas Operacionais:

Computadores de primeira linha (Dell) para toda a equipe e Notebooks para funções específicas, ambos com Sistemas Operacionais em versão suportada pelo fabricante, garantindo mobilidade e produtividade.

Softwares de produtividade todos em versão também suportada pelos respectivos fabricantes.

Segurança de Acesso e Redundância de Sistemas:

Sistema de Login de Rede com redundância, sistema de FileServer com redundância. Servidores com redundância interna (Discos e Fontes redundantes) e externa (Sistemas espelhados em outro servidor).

Backup e Recuperação de Dados:

Backups diários incrementais e Backups Completos Periódicos, com retenção de longo prazo, em conformidade com a política de segurança da informação da gestora.

Rede Corporativa e Wi-Fi Seguro:

Rede Wi-Fi padrão Corporativo, com equipamentos de primeira linha e segregação entre Wi-Fi Interno e de Visitantes.

Firewall e Segurança de Perímetro:

Firewall de Borda com controle sobre todas as entradas e saídas da rede, antivírus, application control, Intrusion Prevention System e Web-Blocker.

Firewall, Antivírus e Intrusion Prevention System adicionais nos Endpoints.

E-mail Seguro e Proteção contra Ameaças:

Serviço de E-mail externo em provedor de primeira linha, com serviço incluso de backup automático de todos os e-mails, anti-phishing e anti-spam, e com todas as melhores práticas de segurança do fornecedor colocadas em prática (TLS, SPF, DKIM e DMARC).

Energia e Continuidade em Caso de Falha:

Nobreak para o firewall, Wi-fi e Equipamentos de rede, com autonomia de 60 minutos para casos de falta de luz na região do prédio. O condomínio possui gerador de acionamento automático.

Links de Internet com Redundância e Failover:

Alta Disponibilidade de Conectividade com links redundantes e com failover configurado no firewall, para garantir a continuidade do acesso a serviços externos, mesmo em caso de falha de um dos links.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Nova Occam possui Políticas, Procedimentos e Código de Conduta que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores. As regras, políticas, procedimentos e controles internos evoluíram conforme o ambiente regulatório. Dentre os documentos mantidos pela Gestora se encontram os listados abaixo:

Formulário de Referência, Manual de Ética e Conduta, Política de Gestão de Riscos, Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, Manual de Segurança da Informação, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Investimentos Próprios, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Política de Exercício ao Direito de Voto, Política de Seleção e Monitoramento de Prestadores de Serviço, Manual de Compliance, Política de Rateio de Ordens, Política de Certificação, Política de Investimentos Responsáveis e Integração ESG.

3. Recursos Humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

7

c. Número de terceirizados:

3

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------------|
| 028.680.267-88 | CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS ROCHA |

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

| Nome empresarial | Data da contratação | Descrição |
|-------------------------------|---------------------|--|
| KPMG Auditores Independentes. | 31/12/2022 | Auditoria das demonstrações financeiras. |

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento regulados pela CVM 175, em especial aqueles classificados como Renda Fixa Crédito Privado. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de Renda Fixa, Crédito Privado e derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Sociedade controladora: Consistência Participações Ltda. (100%): CNPJ: 29.276.058/0001-44. Objeto Social: participação em outras empresas, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesse.

Sociedade sob controle comum: Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. CNPJ: 27.916.161/0001-86. Objeto social: gestão profissional de recursos de terceiros. Não há conflito de interesse em função da dedicação à gestão de fundos de investimentos voltados para diferentes ativos e público-alvo.

Não há sociedades controladas ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------------------|---|---|-------|
| a. Número de investidores | 286 | 21702 | 21988 |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| b. Número de investidores, dividido por: | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| i. Pessoas Naturais | 6 | 7 | 13 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 1 | 1 | 2 |
| iii. Instituições Financeiras | 0 | | 0 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | 0 | | 0 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 0 | | 0 |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| vii. Seguradoras | 1 | | 1 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | 0 | | 0 |
| ix. Clubes de Investimento | 0 | 0 | 0 |
| x. Fundos de Investimento | 28 | | 28 |
| xi. Investidores não Residentes | 0 | | 0 |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| Cotistas conta e ordem (Resolução 2536) | 250 | 21694 | 21944 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|-------|
| Total | 286 | 21702 | 21988 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|----------------------|
| c. Recursos financeiros sob administração | R\$ 4.792.784.800,78 | R\$ 1.395.119.316,71 | R\$ 6.187.904.117,49 |

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 1.710.399,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| Valor | Nome |
|----------------------|------|
| R\$ 1.504.637.810,00 | |
| R\$ 540.618.589,00 | |
| R\$ 461.532.506,00 | |
| R\$ 315.784.469,00 | |
| R\$ 204.344.446,00 | |
| R\$ 154.114.337,00 | |
| R\$ 137.390.660,00 | |
| R\$ 109.480.200,00 | |
| R\$ 95.871.535,00 | |
| R\$ 88.425.885,00 | |

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|----------------------|
| i. Pessoas Naturais | R\$ 10.921.126,19 | R\$ 1.613.670,58 | R\$ 12.534.796,77 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) | R\$ 88.425.884,60 | R\$ 906.597,39 | R\$ 89.332.481,99 |
| iii. Instituições Financeiras | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| vii. Seguradoras | R\$ 95.871.535,10 | | R\$ 95.871.535,10 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| ix. Clubes de Investimento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| x. Fundos de Investimento | R\$ 3.662.414.248,64 | | R\$ 3.662.414.248,64 |
| xi. Investidores não Residentes | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|----------------------|
| Cotistas conta e ordem (Resolução 2536) | R\$ 935.152.006,25 | R\$ 1.392.599.048,74 | R\$ 2.327.751.054,99 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|----------------------|
| Total | R\$ 4.792.784.800,78 | R\$ 1.395.119.316,71 | R\$ 6.187.904.117,49 |

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | |
|--|----------------------|
| a. Ações | R\$ 0,00 |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira | R\$ 27.039.408,17 |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | R\$ 1.089.848.391,00 |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações | R\$ 0,00 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações | R\$ 0,00 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário | R\$ 0,00 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | R\$ 477.978.700,00 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa | R\$ 119.362.129,00 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento | R\$ 0,00 |
| j. Derivativos (valor de mercado) | R\$ 0,00 |
| k. Outros valores mobiliários | R\$ 0,00 |
| l. Títulos públicos | R\$ 29.291.717,00 |
| m. Outros ativos | R\$ 1.758.424.325,00 |
| Total | R\$ 3.501.944.670,17 |

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, posto que a sociedade não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

| CPF/CNPJ | Nome |
|--------------------|----------------------------------|
| 29.276.058/0001-44 | Consistência Participações Ltda |
| 00.002.868/0267-88 | Carlos Eduardo Medeiros da Rocha |
| 00.008.458/9647-40 | Pedro de Sousa Doria Dreux |

b. Controladas e coligadas

| CNPJ | Nome |
|------|---------------|
| - | Não Informado |

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

| CNPJ | Nome |
|------|---------------|
| - | Não Informado |

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---------------------------------|
| 29.276.058/0001-44 | Consistência Participações Ltda |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---------------------------------|
| 27.916.161/0001-86 | Occam Brasil Gestão de Recursos |

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria Administrativa: responsável pela representação da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento de Gestão: responsável pelo processo de análise, seleção de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão de investimentos.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

* Comitê de Investimentos/ Reunião de Caixa diária - Participam todos os gestores, analistas e economistas, com objetivo de discussões de risco sistemático e não sistemático. É organizada como abaixo.

- 1) Apresentação do economista G10 sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 2) Apresentação do economista Brasil sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 3) Apresentação dos gestores.

A partir destes cenários, discussões para potenciais rebalanceamentos de posições existentes e/ou a partir de drivers relevantes de mudança dos preços dos ativos. Discussão sobre riscos para exposições atuais e retornos esperados.

A partir do cenário discutido e do portfólio existentes, discussões para novas exposições nos fundos e seus potenciais na mudança de composição por fatores de risco são iniciadas. Dúvidas de caráter fundamental podem ser endereçadas para análise futura.

* Comitê Macroeconômico Semanal: Participam todos os economistas, gestores macro e analistas macro. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Macroeconômico poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

* Comitê Executivo Quinzenal: Participam os principais sócios da controladora da gestora. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Executivo poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

* Comitê de Risco Quinzenal: Participam o Diretor de Risco, Diretor de Gestão (ou pelo menos dois participantes do comitê executivo) e a equipe de risco. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Risco poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

* Comitê de Compliance Mensal: Participam Diretor de Risco e Compliance, equipe de Compliance. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

* Comitê de Crédito Semanal: Produtos e controles em discussão. Participam Equipe de Crédito + Diretor de Gestão + pelo menos 1 participante do Comex + Diretor de Risco e Compliance + Equipes de Risco e Compliance. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, coordenando o processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos. Caberá ao diretor definir a política de investimento dos fundos de investimento que estarão sob sua gestão, além de fornecer diretrizes para avaliação e seleção de empresas e ativos, avaliar e aprovar cenários de investimento junto aos gestores e analistas bem como coordenar e monitorar os resultados.

Diretor de Controles Internos, PLD e Risco: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como responder pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| CPF | Nome | Idade | Profissão | Cargo | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos |
|--------------------|----------------------------------|-------|--------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| 00.002.868/0267-88 | Carlos Eduardo Medeiros da Rocha | 54 | Engenheiro | Diretor de Gestão | 28/07/2021 | Indeterminado | Não há |
| 00.007.893/9287-94 | Leonardo Del Favero Cruz | 46 | Bacharel em Ciências Econômica | Diretor de Risco, Compliance e PLD | 28/07/2021 | Indeterminado | Não há |

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

| Qualificação | CPF | Nome | Idade | Profissão | Cargo | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos | Cursos concluídos | Certificação profissional |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------|-------|--------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------|---------------|---|---------------------------|
| 8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA) | 00.002.868/0267-88 | Carlos Eduardo Medeiros da Rocha | 54 | Engenheiro | Diretor de Gestão | 06/04/2022 | Indeterminado | Não há | Bacharel em Engenharia - PUC/RJ e Pós-Graduação em Mercado de Capitais - IBMEC/RJ | Gestor CVM. CGA ANBIMA |
| 8.6 (GESTÃO DE RISCO) | 00.007.893/9287-94 | Leonardo Del Favero Cruz | 46 | Bacharel em Ciências Econômica | Diretor de Risco, Compliance e PLD | 06/04/2022 | Indeterminado | N/A | Bacharel em Ciências Econômicas - UFF | N/A |
| 8.5 (COMPLIANCE) | 00.007.893/9287-94 | Leonardo Del Favero Cruz | 46 | Bacharel em Ciências Econômica | Diretor de Risco, Compliance e PLD | 06/04/2022 | Indeterminado | N/A | Bacharel em Ciências Econômicas - UFF | N/A |

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

| CPF do Diretor | Nome do Diretor | Nome da Empresa | Cargo | Atividade principal | Data de Entrada | Data de Saída |
|----------------|-----------------|-----------------|-------|---------------------|-----------------|---------------|
|----------------|-----------------|-----------------|-------|---------------------|-----------------|---------------|

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Responsável pela alocação de recursos de forma diversificada. No desenvolvimento de suas atividades será considerada a análise de investimentos para futuras decisões de composição de carteiras, análise estrutural e macroeconômica para os mercados nacionais e análise de risco das carteiras e mercado, valendo-se de informações públicas e planilhas desenvolvidas pelo próprio departamento

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de gestão se reúne no mínimo semanalmente para discutir os cenários econômicos tanto global quanto nacional, com ênfase em temas específicos trazidos pela equipe macro. Posteriormente, o desempenho dos ativos que compõem e que potencialmente podem vir a compor a carteira são analisados, buscando gerar potenciais oportunidades de investimento.

São utilizados sistemas de cotações de preços (Bloomberg) e agências de notícias (Agência Estado, Valor, Reuters, Bloomberg). Estas auxiliam na obtenção de informações em tempo real, que podem ser utilizadas na tomada de decisão de investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade utiliza o sistema Compliasset para organização das rotinas e procedimentos inerentes às atividades de controles internos, bem como para evidenciar o cumprimento das citadas rotinas, as quais encontram-se elencadas também no Manual de Compliance da Sociedade. Dentre esses controles, cabe especial destaque para a elaboração e revisão periódicas os manuais e políticas internas, acompanhamento da legislação, regulação e autorregulação relacionada à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, coleta dos termos de adesão e confidencialidade dos colaboradores e prestadores de serviço, sempre que for o caso, coordenação do cumprimento das obrigações periódicas e eventuais junto à CVM, ANBIMA, administradores fiduciários e demais parceiros, coordenação do processo de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços, verificação do cumprimento das normas internas de conduta, em especial aquelas atinentes à confidencialidade das informações e investimentos próprios.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pelos controles internos/risco atua exclusivamente neste setor, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do risco das oportunidades de investimento identificadas, bem como monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão e verificação do seu enquadramento nas diretrizes e limites das Política de Gestão de Riscos e Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez da gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O monitoramento é feito através do sistema de risco LOTE 45, onde diariamente são gerados relatórios para acompanhamento de risco de posições.

Sem prejuízo destaca os seguintes relatórios elaborados pela área relacionadas a Crédito Privado:

- Relatório de Crédito contendo exposição por emissor, setor, rating, expected loss, Credit VaR e liquidez dos ativos dos fundos de Crédito Privado.

- Diariamente é enviado à equipe de Gestão a atribuição de performance diária dos fundos, dividido por ativo e grupo econômico.

As rotinas e os procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será entre 0,4% e 2%, dependendo do produto oferecido. A taxa de performance será, quando houver, de até 20% do que exceder o benchmark.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

59,00

b. Taxa de performance (%):

41,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A seleção de corretoras levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A gestora admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; os nossos clientes não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final; e os valores pagos a título de corretagem pelos fundos geridos pela gestora deverão estar sempre à disposição dos interessados, em observância aos preceitos de máxima transparência e confiabilidade. Além disso, acrescentamos ainda que o Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula os assuntos relacionados a recebimento de presentes, cursos e viagens.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios da Sociedade baseia-se na redundância e/ou back-up de infraestrutura e processos. De forma resumida, posto que o mencionado Plano está descrito de forma detalhada em manual próprio, em caso de contingência nos equipamentos, existe redundância de telefonia e internet, sendo as informações arquivadas no diretório da Sociedade objeto de back-up diário. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, os dados e informações necessárias ao desempenho das atividades essenciais poderão ser acessados através de notebook com acesso direto à rede e infraestrutura necessária à continuidade dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A gestora esclarece que a gestão do risco de liquidez considera 25% do volume médio negociado nos últimos 3 meses, sendo monitorado ainda o limite de exposição por emissor. A Sociedade monitora semanalmente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não atua na distribuição de cotas de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.occambrasil.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 26/03/2025 - 11:54:00

Data de impressão: 26/03/2025

Hora de impressão: 12:01:14